



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2021
RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** da Seleção Pública Simplificada nº **44/2021**, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, de profissionais para provimento de Apoio Escolar I e Apoio Escolar II, para desenvolver suas atividades na modalidade da Educação Especial nas unidades educacionais da Rede Estadual de Ensino.

É importante lembrar que o fato de o recurso apresentado pelo candidato ter sido DEFERIDO, DEFERIDO PARCIALMENTE ou INDEFERIDO, não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado.

Importante ressaltar também que, de acordo com o item 7.5 do edital, na resposta dos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
233714	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
233903	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato (a) apresentou apenas declaração da ASSOCIAÇÃO, não sendo considerada para fins de pontuação de acordo com o item 7.9 do edital (No caso de experiência em cooperativa ou associação, a comprovação deverá ser feita mediante Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou formalmente, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas, acompanhada necessariamente da comprovação de recebimento das sobras relativas ao último exercício. Caso não haja repartição das sobras, o candidato deverá anexar o balanço social relativo ao último exercício que comprove tal situação).	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
233947	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
233983	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
234060	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
234074	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
234168	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
234390	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
234864	Candidato(a) não apresentou as alegações do recurso.	DEFERIDO
234867	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
234868	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
233727	Candidato NÃO apresentou Cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.	INDEFERIDO
233819	Aceitas as alegações do candidato(a).	DEFERIDO
233865	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Quanto aos cursos, Anexo II - QUADRO DE TÍTULOD E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, somente serão aceitos cursos na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL .	INDEFERIDO
233900	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
234016	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato (a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
234141	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
234180	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato (a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
234282	O(A) candidato(a) não apresentou as alegações do recurso.	DEFERIDO
234360	O(A) Candidato(a) apresentou cursos que estão em desacordo com o edital: ANEXO II - QUADRO DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.	INDEFERIDO
234441	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
234554	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
234623	Candidato(a) não comprovou Experiência profissional na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, de acordo com o Anexo II do Edital.	INDEFERIDO
234706	Todos os recursos apresentados estão em desacordo com o edital. Recurso 1- Candidato(a) não comprovou a função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA. Recursos 2- Declaração da escola somente não é válida (item 7.5 e 7.5.1 do edital). Recursos 3- Cursos apresentados NÃO são na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL de acordo com o Anexo II - Quadro de Títulos e Comprovação de Experiência. Recursos 4- Curso de Pós Graduação apresentado não faz parte do Anexo II - Quadro de Títulos e Comprovação de Experiência.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
234803	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato (a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Em se tratando dos cursos de Pós Graduação faz parte apenas 1 curso por estar em conformidade com o edital, que seja, Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
234908	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
235007	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
235042	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato (a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. As alegações do candidato em relação aos cursos foram aceitas sendo-lhes atribuída a nota máxima.	DEFERIDO PARCIALMENTE
235119	Quanto ao vínculo privado de acordo com o item 7.4 do edital, o(a) candidato(a) deveria comprovar a experiência mediante cópia da CTPS contendo (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações). Neste caso, só colocou a página do contrato de trabalho. Em relação a Declaração apresentada as datas diferem da CTPS.	INDEFERIDO
235281	Quanto ao vínculo público - candidato (a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
235338	Em se tratando dos cursos de 40h as alegações do candidato(a) foram aceitas sendo-lhes atribuída a nota máxima. Em relação ao curso de Pós graduação, candidato(a) só apresentou 1 curso.	DEFERIDO PARCIALMENTE
235415	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
235424	Candidato(a) NÃO apresentou documento que comprove Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
235437	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
235464	Candidato(a) não apresentou curso de Pós Graduação. Em se tratando do curso de 40h a alegação do candidato foi aceita sendo-lhe atribuída a nota máxima.	DEFERIDO PARCIALMENTE
235468	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração da Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
235476	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
234997	Declaração em não conformidade com item 5.7, letra "h".	INDEFERIDO
235025	Experiência do candidato(a) não foi apresentada mediante declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital.	INDEFERIDO
235389	Documento apresentado não está em conformidade com o item 5.7, em letra "g". Candidato(a) não apresentou requisito mínimo para classificação.	INDEFERIDO
235745	Experiência apresentada não está em conformidade com o exigido em edital, no item 7.5.	INDEFERIDO
236006	Candidato(a) apresentou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, quando a exigência mínima é a conclusão do Ensino Médio.	INDEFERIDO
236112	O item 7.5 exige que o(a) candidato(a) apresente experiência mediante declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão, não sendo possível apresentar contrato isoladamente, conforme item 7.10. Ademais, os certificados de curso apresentados não estão dentro da área de cuidador escolar, exigência do Anexo II.	INDEFERIDO
236307	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar.	INDEFERIDO
236311	Candidato(a) já possui pontuação máxima de cursos na área de atuação.	INDEFERIDO
236350	De acordo com o Anexo II, cada curso pontuará 5 pontos, sendo máximo de 25 pontos.	INDEFERIDO
235494	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor ou secretário da unidade escolar.	INDEFERIDO
235545	Não consta nenhum documento anexado para pontuação nos campos de experiência profissional. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
235582	A declaração que atesta experiência profissional deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Sobre a pontuação de curso de 40h, o(a) candidato(a) já alcançou a pontuação máxima, conforme Anexo II retificado. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
235589	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado. Em relação à comprovação na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, além da apresentação da CTPS, é também necessário apresentar declaração que ateste a função e atendimento aos alunos deficientes, conforme exigência dos itens 7.4 e 7.4.1.	INDEFERIDO
235617	A declaração que atesta experiência profissional deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Foram aceitas as alegações acerca da comprovação de Pós-graduação.	DEFERIDO PARCIALMENTE
235622	Foram aceitas as alegações acerca da comprovação de Pós-graduação.	DEFERIDO
235638	Candidato(a) não apresentou comprovação de escolaridade mínima exigida na forma de diploma ou declaração, como exige o edital, em item 2.8.2 .	INDEFERIDO
235660	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
235662	Candidato(a) não apresentou todas as partes da CTPS, conforme exigido no item 7.4.	INDEFERIDO
235685	A declaração que atesta experiência profissional deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
235764	O edital de retificação nº 02 afirma que além do exigido no item anterior, a saber o item 7.5, o(a) candidato(a) DEVERÁ apresentar declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. O(A) candidato(a) apresentou apenas esta última.	INDEFERIDO
235884	Foram aceitas as alegações acerca da comprovação de Pós-graduação.	DEFERIDO
236061	Foram aceitas as alegações acerca da comprovação de Pós-graduação.	DEFERIDO
236071	Somente podem ser pontuados cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h.	INDEFERIDO
236180	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado. As declarações acerca de experiência profissional não comprovam nenhuma atividade desenvolvida com alunos com deficiência ou em atividade de apoio escolar. Só pode ser pontuada participação em conselhor escolar do Estado.	INDEFERIDO
236188	Foram aceitas as alegações acerca da comprovação de Pós-graduação. A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Quanto à comprovação de experiência em serviço privado, o(a) candidato(a) deveria apresentar cópia de todas as partes da CTPS, conforme exigência do item 7.4.	DEFERIDO PARCIALMENTE
236190	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar.	INDEFERIDO
236226	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
236257	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
236300	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar.	INDEFERIDO
236316	Somente pode ser computado tempo de experiência em atuação com alunos deficientes (12 meses). Somente podem ser pontuados cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h.	INDEFERIDO
236325	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar.	INDEFERIDO
236363	Candidato(a) apresentou apenas verso de diploma, quando exigência é apresentar FRENTE e VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
236436	Foram aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
236465	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
236603	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Aceito o certificado de curso na área de apoio escolar.	DEFERIDO PARCIALMENTE
236615	Aceitas as alegações quanto à experiência com alunos deficientes, porém não foi comprovada experiência como apoio escolar.	DEFERIDO PARCIALMENTE
236709	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor/coordenador da unidade escolar.	INDEFERIDO
236818	A declaração que atesta experiência profissional de caráter público deve ser assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor/coordenador da unidade escolar.	INDEFERIDO
236879	Para comprovação de experiência profissional em serviço privado, o(a) candidato(a) deve apresentar cópia da CTPS completa, além de declarações, conforme itens 7.4 e 7.4.1.	INDEFERIDO
236953	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
237036	Candidato(a) não apresentou argumentos de recurso.	INDEFERIDO
236473	De acordo com o Edital, contrato não conta como experiência profissional. E, com relação aos cursos, estão todos corretos.	INDEFERIDO
236629	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
236673	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
236801	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
236828	De acordo com o Edital, Histórico Escolar não serve como pontuação.	INDEFERIDO
237056	De acordo com o Edital, a pontuação com relação aos Cursos, está correta.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
237103	De acordo com o Edital, no que se refere à Experiência como Cuidador, a apresentação da carteira de trabalho está indevidamente apresentada, como também a Declaração. E, com relação à Prestação de Serviço, a pontuação foi revisada e corrigida.	DEFERIDO PARCIALMENTE
237191	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
237425	De acordo com o Edital, os Cursos apresentados não estão na área de atuação.	INDEFERIDO
237628	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
237683	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
237729	De acordo com o Edital, a candidata não apresentou Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio (FRENTE E VERSO). E, com relação à Experiência como Cuidador, a Declaração está indevidamente apresentada.	INDEFERIDO
237741	De acordo com o Edital, a candidata não apresentou o verso do documento exigido.	INDEFERIDO
237782	De acordo com o Edital, a análise dos Certificados dos Cursos, está devidamente correta.	INDEFERIDO
237801	De acordo com o Edital, todos os itens solicitados pela candidata, foram reavaliados e estão devidamente corretos.	INDEFERIDO
237073	De acordo com o Edital, os documentos exigidos análise pela candidata, foram reanalisados e estão devidamente corretos.	INDEFERIDO
237074	Foi feita a reanálise pedida pela candidata, e de acordo com o Edital, a documentação exigida está incompleta, faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
237099	De acordo com o Edital, as documentações enviadas pela candidata, estão incompletas, faltando as Declarações do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
237106	De acordo com o Edital, o Curso de Pós-Graduação apresentado, não está de acordo. De acordo com a Experiência Profissional, foram aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO PARCIALMENTE
237195	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos, referente ao município de Itabaiana.	INDEFERIDO
237243	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e está faltando a Carteira de Trabalho Profissional.	INDEFERIDO
237245	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e está faltando a Declaração da Escola, comprovando o atendimento com os alunos especiais.	INDEFERIDO
237300	De acordo com o Edital, o prazo foi encerrado.	INDEFERIDO
237459	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e a documentação está incompleta referente à Carteira de Trabalho Profissional e faltando a declaração da Escola, comprovando o atendimento com os alunos especiais.	INDEFERIDO
237488	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e as documentações estão incompletas, faltando as Declarações do Departamento de Recursos Humanos. Referente ao Conselho, a candidata apresentou a declaração do Município de Poço Redondo como membro do Conselho, estando em desacordo com o item 1 do Edital de Retificação, que reabriu as inscrições exclusivamente para a inscrição de Declaração de participação como membro de Conselho Escolar de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual.	INDEFERIDO
237556	De acordo com o Edital, foram feitas as reanálises exigidas pela candidata e a pontuação foi revisada e corrigida. Referente ao cargo de Tradutor e Intérprete - Libras, este, dinte de suas funções, não condiz com o exigido no Edital.	DEFERIDO PARCIALMENTE
237590	De acordo com o Edital, Oficina Pedagógica não é aceita como Curso.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
237611	Candidato(a) não apresentou Certificado de Conclusão de curso de Pedagogia - Licenciatura Plena ou quaisquer das Licenciaturas, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com o item 2.8.2 do Edital.	INDEFERIDO
237654	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e as documentações estão incompletas, faltando as Declarações do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
237681	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pelo(a) candidato(a), e as documentações estão incompletas, faltando as Declarações das Escolas.	INDEFERIDO
237789	De acordo com o Edital, foi feita toda a reanálise exigida pela candidata. Nenhuma das documentações enviadas, estão de acordo com o exigido no Edital.	INDEFERIDO
237854	De acordo com o Edital, foi feita toda a reanálise exigida pela candidata e estão faltando as declarações da Escola e do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
237896	De acordo com o Edital, foi feita toda a reanálise exigida pela candidata e está faltando a declaração do Departamento de Recursos Humanos, referente à Experiência Profissional e o Certificado que comprova a Pós-Graduação, não está de acordo com o exigido no Edital.	INDEFERIDO
237928	Candidato(a) apresentou declaração emitida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do PSS, conforme item 7.2 do Edital.	INDEFERIDO
237932	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
237980	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238063	De acordo com o Edital, foi feita toda a reanálise exigida pela candidata e as informações da Declaração não condizem com as informações da Carteira de Trabalho Profissional.	INDEFERIDO
238090	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238114	Candidato(a) apresentou declaração emitida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do PSS, conforme item 7.2 do Edital.	INDEFERIDO
238196	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
238208	De acordo com o Edital, foram feitas todas as reanálises exigidas pela candidata e, conclui-se que, referente à Pós-Graduação, o documento apresentado pela candidata não condiz com o exigido. Referente às Experiências Profissionais, estão faltando as documentações complementares exigidas no Edital.	INDEFERIDO
238227	De acordo com o Edital, foi feita toda a reanálise exigida pela candidata e, concluiu-se que, as datas da Declaração não condizem com as datas da Carteira de Trabalho Profissional.	INDEFERIDO
238228	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata, e a documentação está incompleta, faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
238244	De acordo com o Edital, foram feitas todas as reanálises exigidas pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, estão faltando as Declarações do Departamento de Recursos Humanos e referente aos Cursos, os apresentados pela candidata, não condizem com o exigido no Edital.	INDEFERIDO
238279	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
238290	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
238361	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
238396	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, as datas das Declarações estão divergentes.	INDEFERIDO
238419	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
238437	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, conclui-se que, referente à Experiência Profissional, está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
238464	De acordo com o Edital, foram feitas as reanálises exigidas pelo(a) candidato(a) e, concluiu-se que, referente à Experiência Profissional, as datas das Declarações estão divergentes. Referente aos Cursos, Oficinas Pedagógicas, não contabilizam para o requisito exigido, foi também refeita a análise referente ao Curso de Libras, pontuação revisada e corrigida, e, com relação à Pós-Graduação, Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO PARCIALMENTE
238484	De acordo com o Edital, foram feitas as reanálises exigidas pela candidata e, concluiu-se que, referente à Experiência Profissional, estão faltando a Carteira de Trabalho Profissional e a Declaração do Departamento de Recursos Humanos, e, referente aos Cursos, Semana do Professor não contabiliza para o requisito exigido e TDAH, DISLEXIA, DISLALIA E DISCALCULIA, não são públicos da Educação Especial.	INDEFERIDO
238498	De acordo com o Edital, foi feita a reanálise exigida pela candidata e, concluiu-se que, está faltando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos.	INDEFERIDO
238505	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
237987	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238083	De acordo com o EDITAL DE RETIFICAÇÃO – INSERÇÃO DE TÍTULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2021, a pontuação esta correta.	INDEFERIDO
238143	Aceita as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238218	Aceita as alegações do(a) candidato(a) referentes a pontuação de experiência profissional. Em relação aos cursos a pontuação está correta de acordo com o edital.	DEFERIDO PARCIALMENTE
238243	Candidato(a) NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO
238258	De acordo com o EDITAL DE RETIFICAÇÃO – INSERÇÃO DE TÍTULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2021, a pontuação está correta.	INDEFERIDO
238266	A comprovação da APAE foi revista na Experiência profissional comprovada à pessoa com deficiência em unidade educacional. O contrato não pontua como Experiência profissional na função de cuidador.	DEFERIDO PARCIALMENTE
238294	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238357	Houve comprovação apenas na area de Apoio Escolar I, referente a Experiência profissional comprovada na prestação de serviços à pessoa com deficiência em unidade educacional não houve comprovação de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	DEFERIDO PARCIALMENTE

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
238398	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238422	Candidato(a) não comprovou a declaração de participação de acordo com o edital de Retificação - Inserção de Títulos: exclusivamente para inserção de declaração de PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE CONSELHO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, objeto de retificação do Anexo II - QUADRO DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA. Em relação a experiência profissional NÃO foi comprovada na função de CUIDADOR (Apoio I).	INDEFERIDO
238449	Candidato(a) não comprovou experiência profissional na função de CUIDADOR (Apoio I) de acordo com o edital.	INDEFERIDO
238473	Candidato(a) não comprovou experiência profissional na função de CUIDADOR (Apoio I) de acordo com o edital, ou seja, o Processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais para exercerem atividades de apoio em Unidades Escolares, a CTPS não deixa claro, faltando assim a declaração onde consta as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
238514	Candidato(a) não anexou o verso do documento de acordo com o Item 5.7 g do edital.	INDEFERIDO
238541	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238584	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
238602	Nem todos os Cursos foram na área de atuação, só foram pontuados os cursos específicos na área. Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO PARCIALMENTE
238634	Nem todos os certificados são da área de atuação e outro não consta o verso: AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NÃO CONSTA O VERSO); DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM (NÃO É PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL); I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE PEDRO II (SEMINÁRIO NÃO É CURSO), por isso não foram contabilizados.	DEFERIDO PARCIALMENTE
238683	Pontuação de acordo com o EDITAL DE RETIFICAÇÃO – INSERÇÃO DE TÍTULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2021.	DEFERIDO
238730	Aceitas as alegações do(a) candidato(a). Mas a declaração referente a Função de Apoio Escolar I não consta as atividades desenvolvidas, por isso não houve pontuação nesse item.	DEFERIDO PARCIALMENTE
238740	Foi anexado apenas a carteira de trabalho, onde não consta as atividades desenvolvidas. Como solicitado no Edital no item 7.4.	INDEFERIDO
238774	Mesmo em branco é necessário anexar o verso, conforme o item 5.7, letra "g". Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO PARCIALMENTE
238823	Aceita as alegações do(a) candidato(a) na função de cuidador, na Experiência profissional comprovada na prestação de serviços à pessoa com deficiência em unidade educacional não esta de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do edital e o curso anexado foi pontuado. Em relação ao curso, o único que foi anexado foi aceito.	PARCIALMENTE DEFERIDO
239080	Candidato(a) NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Candidato(a) não comprovou experiência profissional na função de CUIDADOR (Apoio I) de acordo com o edital.	INDEFERIDO
239105	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
238537	Candidato(a) NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO
238601	Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA e Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II não estão de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO
238646	A declaração emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal não especifica que era com alunos PcD e a declaração emitida pela Unidade de Ensino não está acompanhada da declaração do departamento de Pessoal. Não estão de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação a II Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, não houve comprovação. Em relação a Pós Graduação não foi na área especificada: Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
238649	O único curso que não foi aceito foi PSICOPEDAGOGIA E AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM ESCOLAR porque não é público alvo da Educação Especial.	INDEFERIDO
238653	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
238678	As Pós-graduações anexadas não foram na área especificada: Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado, por isso não foram contabilizadas.	INDEFERIDO
238696	Além do Item 7.5.1 o(a) candidato(a) deveria ter apresentado o documento de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos, a qual não consta. Teria que ser as documentações solicitadas nos itens 7.5 e 7.5.1 juntas.	INDEFERIDO
238736	A comprovação da Experiência profissional na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não está de acordo com os itens 7.5 e 7.5.1 do edital. Em relação a Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, não houve comprovação nessa função. O curso Dificuldade Específica de Aprendizagem, não corresponde ao público da Educação Especial por isso não foi aceito. A Pós-Graduação não foi na área especificada: Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
238770	As Declarações de Experiências não foram contabilizadas porque não estão de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. As declarações da Escola Nossa Senhora do Carmo, EM Dr Florival de Oliveira e EMEF Tia Aidée, não consta expererência com alunos PcD. A do DRH, referente a EMEI Francisco Guimarães consta educador assistente e as declarações da EM Leonel Brizola, EMEF Mal. Henrique Teixeira Lott e EM Dr florival de Olveira, constam experiências com alunos PcD, porém não estão acompanhadas da CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço. Aceita as alegações do(a) candidato(a) referente a alguns cursos anexados, aceito apenas os que estão relacionados a area de atuação.	DEFERIDO PARCIALMENTE
238811	Candidato(a) faltou anexar o documento do item 7.5. NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO
238818	Não foi comprovada a Experiência profissional na função de Apoio Escolar II e em relação a Pós Graduação não foi na área especificada: Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.Por isso não houve pontuação nesses itens.	INDEFERIDO
238836	Em relação a Experiência profissional foi anexada uma declaração de estágio do SESC que não pontua, conforme o item 7.3 do Edital. As outras duas declarações anexadas não consta experiencia como Apoio Escolar II, além disso não apresentou documento de acordo com o item 7.4 do edital: a experiência de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS e do item 7.5 do edital: a experiência de caráter público deverá ser comprovada mediante Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos, para a experiência profissional de caráter público. Em relação a Pós Graduação não foi na area especificada: Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
238926	A Experiência profissional de caráter público na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA e na função de Apoio Escolar II não foram comprovadas de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação aos cursos foi revisado e contabilizado mais um, foram aceitos APENAS os CURSOS relacionados a Educação Especial, Seminários e Simpósios não são contabilizados. O curso de Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade não foi contabilizados porque não é público da Educação Especial. A pós graduação "Gestão Escolar, Orientação e Coordenação Pedagógica" não foi contabilizada porque não foi na area especificada: Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	DEFERIDO PARCIALMENTE

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
238937	Em relação a Experiência profissional na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA a alegação do(a) candidato(a) foi aceita. Em relação a Experiência profissional na função de Apoio Escolar II, a comprovação não esta de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos.	PARCIALMENTE DEFERIDO
238969	Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não esta de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação a Experiência profissional na função de Apoio Escolar II, não houve declaração nessa função específica. Em relação aos cursos o primeiro esta sem a frente do certificado não podendo ser analisado por competo (conforme o item 5.7 "g"), o outro foi pontuado porque está relacionado a Educação Especial e o outro não foi aceito porque é certificado de participação em Congresso e não é curso. Por fim, a Pós Graduação não foi na area especificada: Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
238997	A Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA só foi computada as das refridas unidades de ensino EMEF PROF. LAONTE GAMA DA SILVA E C.E. GOV. LOURIVAL BAPTISTA, por serem as unicas de acordo com o Edital, os itens 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. As outras comprovações não estavam de acordo com o exigido no Edital.	INDEFERIDO
239051	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
239056	O público apresentado na declaração não faz parte da Educação Especial. O público da Educação Especial: Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Auditiva ou Surdez, Deficiência Visual ou Cego, Surdocegueira, TEA e Altas Habilidades/Superdotação.	INDEFERIDO
239116	Em relação a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, o candidato NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdencia Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
239131	Em relação a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, o candidato NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação a Pós Graduação não foi na área especificada: Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
239138	O arquivo da Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, não possibilita acesso e de acordo com o item 5.9 do Edital: "Uma vez confirmada a inscrição, não poderá ser anexado mais nenhum documento, sendo o candidato responsável pela qualidade das imagens e documentos apresentados". Em relação a Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, não está de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação aos Cursos, só foi aceito o CURSO na área de Educação Especial, atividades de extensão não são pontuados, além disso, de acordo com o item 5.7" g": Diplomas e/ou certificados devem ser apresentados com FRENTE e VERSO, ainda que o verso esteja em branco, sob pena de não serem aceitos.	INDEFERIDO
239146	De acordo com o item 5.9 do Edital: "Uma vez confirmada a inscrição, não poderá ser anexado mais nenhum documento, sendo o(a) candidato(a) responsável pela qualidade das imagens e documentos apresentados", no campo Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, não aparece nenhum arquivo anexado por isso a pontuação esta zerada. Em relação a Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, houve uma revisão e aumentou a pontuação.	DEFERIDO PARCIALMENTE
239185	Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não foi comprovada de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO
239252	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
239253	Em relação a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA as alegações foram aceitas de forma parcial, pois Epidermólise Bolhosa não faz parte do público da Educação Especial. Em relação a Pós Graduação, foi aceita apenas o certificado da area especifica solicitada (Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado). Em relação a participação como Membro do Conselho Escolar, o(a) candidato(a) não anexou a declaração de participação como membro de Conselho Escolar de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual objeto de retificação do Anexo II- Quadro de Títulos e Comprovação de Experiência., de acordo com o Edital de Retificação-Inserção de Título PSS Nº44/2021, item 1.	DEFERIDO PARCIALMENTE
239256	Em relação a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, o(a) candidato(a) NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação aos cursos, foi aceito apenas o Curso na referida área de atuação, Educação Especial.	INDEFERIDO
239321	A Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não esta de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação a Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, foi acrescido 2 meses no tempo total de experiência.	INDEFERIDO
239342	Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não foi comprovada de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. Em relação a Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, a declaração apresentada consta experiência com alunos com déficits cognitivos e comportamentais, que não é público da Educação Especial. O curso de Pós Graduação anexado foi aceito e pontuado.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
239349	A Experiência profissional de caráter público na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA e na função de Apoio Escolar II não foram comprovadas de acordo com o item 7.5 do edital: Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO
239450	O(A) candidato(a) apresentou o diploma de Pós Graduação impossibilitando constatar se possui o pré-requisito para Apoio Escolar II, que de acordo com o item 2.7.2 do Edital: Certificado de conclusão de Curso de Nível Superior em quaisquer Licenciatura e/ou Pedagogia. Por isso não teve pontuação computada.	INDEFERIDO
239559	Na Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA foram aceitas as alegações do candidato.	DEFERIDO
239576	Em relação aos Cursos, só foi aceito o curso específico na área de Educação Especial. Foram apresentadas 2 certificados de Pós Graduação, a primeira não corresponde a área especificada: Pós Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado e a segunda não foi pontuada porque não está de acordo com o Item 7.2 do Edital: Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Cursos, se emitidas há menos de 30(trinta) dias da abertura do PSS.	INDEFERIDO
239599	A comprovação de Experiência profissional na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA e na função de Apoio II, não foram comprovadas de acordo com o Item 7.4 e 7.4.1 do Edital.	INDEFERIDO
239610	O curso Método Fônico de Alfabetização foi reconsiderado e Dificuldade de Aprendizagem não é público alvo da Educação Especial. A Pós-graduação foi especificado nas seguintes áreas: Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado (FRENTE E VERSO).	DEFERIDO PARCIALMENTE
239622	Foi aceita a documentação referente a experiência profissional de caráter privado, que está de acordo com o item 7.4. As declarações referentes a experiência profissional de caráter público não estão de acordo com o 7.5 e 7.5.1 do Edital.	INDEFERIDO
239687	Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não está de acordo com o Item 7.5 e 7.5.1 do Edital. A Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II foi revisada e corrigida.	DEFERIDO PARCIALMENTE
239730	O(A) candidato(a) NÃO apresentou documento de acordo com o item 7.5 do edital: experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
239732	Em relação a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA não esta de acordo com o Item 7.5 do edital: experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de Recursos Humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado e item 7.5.1 do edital: A comprovação de experiência profissional em quaisquer das funções que seja com alunos com deficiência, além do exigido no item anterior, DEVERÁ vir acompanhada da declaração da Unidade de Ensino especificando a referida atuação. A Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II foi revisada e corrigida.	DEFERIDO PARCIALMENTE
239180	Candidato(a) não apresentou FRENTE do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
239209	Ausência: Papel timbrado da instituição, no qual conste CNPJ, telefone e endereço, e deverão informar a função exercida e o período de trabalho (início e término), no formato DIA/MÊS/ANO.	INDEFERIDO
239292	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
239429	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 do Edital.	INDEFERIDO
239432	Candidato(a) apresentou 5 certificados, desses apenas 02 Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 20h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.	DEFERIDO PARCIALMENTE
239604	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declarações de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
240069	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter privado, de acordo com o item 7.4 do Edital. Quanto a Experiência com PCD pontuação revisada e corrigida.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240076	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 do Edital. e 7.5.1. do edital.	INDEFERIDO
240119	Candidato(a) não comprovou Experiência profissional na prestação de serviços à pessoa com deficiência em unidade educacional, de acordo com o item 7.5 e Anexo II do Edital.	INDEFERIDO
240214	Corrigido para pontuação 4 de acordo com o Edital de Retificação - Inserção de Título Processo Seletivo Simplificado N° 44/2021.	INDEFERIDO
240220	7.4 A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. 7.4.1 SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240285	7.5 A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
240293	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240298	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
240325	h) Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso, datadas até 30 dias da abertura do PSS.	INDEFERIDO
240404	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da unidade escolar. Foram considerados 02 certificados. Os demais certificados de cursos apresentados não estão dentro da área de cuidador escolar, exigência do Anexo II.	INDEFERIDO
240426	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
240452	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 do Edital. e Retificação nº 02 deste Edital.	INDEFERIDO
239831	5.7. g) Diplomas e certificados devem ser apresentados com FRENTE e VERSO, ainda que o verso esteja em branco, sob pena de não serem aceitos.	INDEFERIDO
239849	7.1. As Certidões/Declarações de que tratam o item 6 deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, no qual conste CNPJ, telefone e endereço, e deverão informar a função exercida e o período de trabalho (início e término), no formato DIA/MÊS/ANO. Não serão considerados meses incompletos.	INDEFERIDO
239851	5.7. g) Diplomas e certificados devem ser apresentados com FRENTE e VERSO, ainda que o verso esteja em branco, sob pena de não serem aceitos.	INDEFERIDO
239854	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
239861	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
239862	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
239871	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor ou secretário da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
239874	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor ou secretário da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado .	DEFERIDO PARCIALMENTE
239887	Aceitas as alegações do candidato. Quanto à experiência profissional, a declaração emitida pela Prefeitura de Lauro de Freitas não deixa explícita a atuação em regência de classe com ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. Quanto ao vínculo privado (campo experiência professor com PcD e Experiência Apoio Escolar II- Candidato não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter privado, de acordo com o item 7.4 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Não sendo pontuados, portanto, as experiências profissionais por estar em desacordo com o Edital. Pós-Graduação avaliada e pontuada.	DEFERIDO
239934	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da DRE, da Unidade Escolar ou secretário da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
239936	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da DRE, da Unidade Escolar ou secretário da unidade escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	DEFERIDO PARCIALMENTE
239978	Candidato(a) não apresentou VERSO do documento, conforme item 5.7 “g” do Edital. De acordo com o item 2.7.2, é pré-requisito para o cargo de Apoio Escolar II: Certificado de Conclusão de curso de Pedagogia - Licenciatura Plena ou quaisquer das Licenciaturas, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Considerando que o candidato não anexou a frente do documento, não foi possível considerar que o candidato(a) preencheu o requisito mínimo para aprovação no PSS nº 44/2022.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240006	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da DRE, da Unidade Escolar ou secretário da unidade escolar.	INDEFERIDO
240008	Aceita as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
240039	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor da DRE, da Unidade Escolar ou secretário da unidade escolar.	INDEFERIDO
240048	Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), anexo II do Edital.	INDEFERIDO
240082	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO PARCIALMENTE
240107	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor ou secretário da unidade escolar.	INDEFERIDO
240125	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo gestor ou secretário da unidade escolar.	INDEFERIDO
240188	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240213	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240235	Candidato(a) não apresentou Certificado de Conclusão de curso de Pedagogia - Licenciatura Plena ou quaisquer das Licenciaturas, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com o item 2.8.2 do Edital. Apresentou um Artigo da XI ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE AO no referido item.	INDEFERIDO
240246	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240264	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Secretário da unidade escolar.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240276	7.4 A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. 7.4.1 SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação. 7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), anexo II do Edital. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240290	7.4 A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. 7.4.1 SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240296	Candidato(a) não apresentou Certificado de Conclusão de curso de Pedagogia - Licenciatura Plena ou quaisquer das Licenciaturas, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com o item 2.8.2 do Edital.	INDEFERIDO
240335	Candidato(a) não apresentou FRENTE do documento, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
240342	Candidato(a) apresentou para análise os seguintes itens: Diploma de Conclusão de Nível Superior, 02 Cursos na área de Educação Especial e Documentos Pessoais.	INDEFERIDO
240375	Candidata apresentou para análise os seguintes itens: Diploma de Conclusão de Nível Superior, 02 Cursos na área de Educação Especial e Documentos Pessoais.	INDEFERIDO
240383	Candidato(a) não apresentou as alegações do recurso.	INDEFERIDO
240409	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240416	Pontuado a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	DEFERIDO PARCIALMENTE

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240420	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
240430	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240453	As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240456	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
240460	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240463	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240478	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240497	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240499	O(A) candidato(a) apresentou apenas um curso na área de Educação Especial, de acordo com o Edital de Retificação- Inserção de Título PSS nº44/2021 a pontuação de cada Curso é 04. Em relação a Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, as alegações foram aceitas. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240527	7.4 A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. a CANDIDATA NÃO APRESENTOU A FOLHA DE QUALIFICAÇÃO CIVIL, conforme solicitado no Edital.	INDEFERIDO
240538	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
240547	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240575	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240613	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240624	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240630	Somente são aceitas Declarações de Conclusão de Curso, datada até 30 dias da abertura do PSS de acordo com o item 5.7 "h".	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240658	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado. o(A) candidato(a) apresentou 01 (uma) Certidão de Conclusão de Pós-Graduação em Especialização em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial data após a abertura do PSS.	INDEFERIDO
240661	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240697	De acordo com o edital foram pontuados 02 (dois) certificados de Cursos na área com 40 hPara pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional. Especializado.	INDEFERIDO
240705	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar.	INDEFERIDO
240722	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar. COM RELAÇÃO AOS CURSOS 9pós-graduação e de 40 hs. NA ÁREA de educação especial) FORAM PONTUADOS OS 2 (DOIS) APRESENTADOS PELO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO PARCIALMENTE
240727	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado. Pontanto foi pontuado 01 (um) Curso de Pós-Graduação.	DEFERIDO PARCIALMENTE

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240755	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 DO EDITAL. Com relação aos cursos de 40 h., o(a) candidato(a) reapresentou o Certificado da Pós-Graduação.	INDEFERIDO
240756	Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240757	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar. O(A) candidato(a) apresentou 01 (um) certificado de Curso como Experiência Profissional de Apoio II.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240764	Candidato(a) reapresentou a Declaração de Experiência Profissional com PCD no campo de Experiência Profissional comprovada na função de Apoio Escolar II e no campo de Cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO). Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado.	INDEFERIDO
240796	7.5. A experiência profissional de caráter público poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade CENTRAL de recursos humanos e/ou setor pessoal do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. As declarações que atestam experiência profissional devem ser assinadas pelo responsável do setor de Recursos Humanos do órgão, como exige o item 7.5 do edital e não pelo Gestor ou Coordenador ou Secretário da Unidade Escolar. Foi pontuado a experiência Profissional de Apoio II.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240797	Pontuados 2 (dois) Cursos de 40 h. na área de Educação especial. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado. Pontanto foi pontuado 01 (um) Curso de Pós-Graduação.	DEFERIDO PARCIALMENTE
240829	Pontuado a experiência Profissional de Apoio II e os 2 (dois) Cursos de 40 h. na área de Educação especial. Para pontuação no campo de Pós-Graduação, só serão aceitos certificados da área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado. Pontanto, foi pontuado 01 (um) Curso de Pós-Graduação.	DEFERIDO PARCIALMENTE

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240857	7.4 A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. 7.4.1 SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
240627	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
240676	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
241051	Candidato(a) apresentou APENAS experiência em sala de aula, sem descrição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PCD.	INDEFERIDO
241086	No campo "Prestação serv. a PcD em unidade escolar" deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS, SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do órgão em questão (não da escola), conforme item 7.5 do EDITAL. No campo "Experiência Cuidador" não foi anexada declaração que informasse continuidade do vínculo, conforme item 7.6 do EDITAL.	INDEFERIDO
241118	No campo "Experiência Cuidador", deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241239	Nos campos "Experiência Cuidador" e "Prestação serv. a PCD und escolar", deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241314	No campo "Experiência Cuidador" não foi anexada declaração que informasse continuidade do vínculo, conforme item 7.6 do EDITAL. No campo "Prestação serv. a PCD unidade escolar", deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241404	Os cursos não foram computados devido à baixa qualidade dos arquivos. Conforme item 5.7 d)O candidato é responsável pela qualidade dos arquivos anexados. Quanto à experiência na função de Cuidador pelo vínculo privado, a baixa qualidade do documento impossibilita a identificação da data de admissão (item 5.7 "d"). Quanto ao vínculo público não comprova experiência na função de cuidadora, mas apenas monitora de transporte. Quanto à comprovação de experiência na Prestação serv. a PCD em unidade escolar, a Associação não se trata de Unidade Educacional, ainda que o atendimento seja às pessoas com necessidades especiais, bem como, a declaração da Prefeitura não deixa clara a atuação com o referido público.	INDEFERIDO
241514	Candidato(a) não anexou a FRENTE DO CERTIFICADO, conforme item 5.7 "g" do Edital.	INDEFERIDO
241664	No tocante à experiência, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
240871	A 1ª DECLARAÇÃO não atende ao item 7.1, no que diz respeito ao formato (DIA/MÊS/ANO). Quanto à 2ª experiência, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
240903	A documentação do(a) candidato(a) já havia sido devidamente avaliada e pontuada. As DECLARAÇÕES DE ESCOLA para comprovação de experiência de caráter público são válidas APENAS quando acompanham a DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RH ou SETOR PESSOAL DO ÓRGÃO. Contratos, folhas de diário, CNIS não recebem pontuação na experiência de caráter público. São pontuados os cursos de 40h e de Pós-Graduação APENAS quando se enquadram na ÁREA DE ATUAÇÃO, conforme QUADRO DE TÍTULOS DE EDITAL.	INDEFERIDO
240953	No tocante à experiência, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
240960	Pontuação correta. Vide EDITAL DE RETIFICAÇÃO – INSERÇÃO DE TÍTULO (14/01/2022).	INDEFERIDO
240966	No tocante à experiência, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241059	Todos os títulos já haviam sido devidamente avaliados e pontuados.	INDEFERIDO
241070	O curso de Pós -Graduação não se enquadra no solicitado no QUADRO E TÍTULOS DO EDITAL (Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado).	INDEFERIDO
241074	Candidato(a) não anexou o VERSO DO CERTIFICADO.	INDEFERIDO
241083	A DECLARAÇÃO não atende ao item 7.1, no que diz respeito ao formato (DIA/MÊS/ANO).	INDEFERIDO
241091	A declaração à qual se refere o item citado é a DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, não declaração de matrícula.	INDEFERIDO
241115	No campo “Experiência Apoio Escolar II”, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241153	A pontuação por experiência (devidamente analisada) é referente a cada 30DIAS COMPLETOS. Os cursos de 40h, bem como os de Pós-Graduação, recebem pontuação apenas quando se enquadram na ÁREA DE ATUAÇÃO (EDUCAÇÃO ESPECIAL).	INDEFERIDO
241206	A solicitação para correção do nome deve ser realizada na fase de IMPUGNAÇÃO (fase anterior ao resultado provisório).	DEFERIDO PARCIALMENTE
241231	No tocante à experiência, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL (“item anterior” ao qual faz menção o edital de Retificação Nº 02).	INDEFERIDO
241244	No campo "Experiência Professor com P c D", candidato(a) não anexou as folhas de qualificação civil e de Identificação da CTPS, como solicitado no item 7.4. O curso de Pós-Graduação não se enquadra na área de ATUAÇÃO (Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado), conforme QUADRO DE TÍTULOS DO EDITAL.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
241255	No campo "Experiência Professor com PcD", deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241272	Candidato(a) não anexou diploma de LICENCIATURA. Atentar ao fato de que a fase de RECURSO é apenas para reanálise de documentação já anexada na inscrição.	INDEFERIDO
241289	No tocante à EXPERIÊNCIA, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL. Fotos e Contratos não figuram entre os documentos solicitados para comprovação de experiência de caráter PÚBLICO. Recebem pontuação APENAS cursos na ÁREA DE ATUAÇÃO (Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado).	DEFERIDO PARCIALMENTE
241300	Apenas CURSOS na área de atuação com carga horária mínima de 40h são pontuados. JORNADAS, SEMANAS ACADÊMICAS, OFICINAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS não são computados.	INDEFERIDO
241320	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
241352	Candidato(a) não anexou Certificado de cursos na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL.	INDEFERIDO
241381	Os cursos foram devidamente pontuados (02 – quantidade máxima de títulos). O tempo de serviço informado em declaração pelo SETOR PESSOAL da SEDUC foi devidamente pontuado, pois foi avaliado em conjunto com a declaração emitida pela unidade de ensino.	INDEFERIDO
241459	No campo "Experiência Professor com PcD",deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não apenas da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241525	No campo "Experiência Professor com PcD",Candidata apresentou APENAS experiência em sala de aula, sem descrição (declaração) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PCD. Sobre a experiência profissional como autônomo, vide item 7.7 do Edital. Nenhum DIPLOMA DE PÓS- GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO foi anexado.	INDEFERIDO
241573	No campo "Experiência Professor com PcD",candidato(a) não anexou a CTPS para comprovação de experiência de caráter privado. Quanto à "Experiência como Apoio Escolar II, deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241614	O curso de Pós -Graduação já havia sido computado. O outro Certificado foi anexado sem verso.	INDEFERIDO
241671	No campo "Experiência Professor com PcD", deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não da escola), conforme item 7.5 do EDITAL.	INDEFERIDO
241681	Candidato(a) não anexou o verso do DIPLOMA.	INDEFERIDO
241683	Candidato(a) apresentou APENAS experiência em sala de aula, sem descrição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PCD.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
241689	No campo "Experiência Professor com PcD", deixou de ser anexada DECLARAÇÃO emitida pela unidade de RECURSOS HUMANOS ou SETOR PESSOAL ou GESTÃO DE PESSOAS do ÓRGÃO em questão (Estado ou Município, não da escola), conforme item 7.5 do EDITAL. Nenhum dos cursos de Pós-Graduação se enquadra no que foi solicitado no QUADRO DE TÍTULOS DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Apenas 01 (um) dos cursos de 40h é valido como ÁREA DE ATUAÇÃO (QUADRO DE TÍTULOS DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO).	INDEFERIDO
241811	Conforme item 7.5 do EDITAL, a Declaração de tempo de serviço VÁLIDA PARA PONTUAÇÃO é aquela emitida pela unidade CENTRAL de RECURSOS HUMANOS e/ou SETOR PESSOAL do ÓRGÃO ao qual era vinculado.	INDEFERIDO
242044	De acordo com o Edital de Retificação, os Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 20h (FRENTE E VERSO) terão pontuação unitária de 04 pontos cada e pontuação máxima de 20 pontos. Foi considerado como curso na área de atuação, apenas 01 certificado dentre os apresentados, totalizando 04 (quatro) pontos nesse item.	INDEFERIDO
242110	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
242632	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Foram pontuados apenas CURSOS na área de atuação (Apoio Escolar I), conforme com o Anexo II e retificações do Edital.	INDEFERIDO
242782	candidato(a) não apresentou Cursos na área de atuação (APOIO ESCOLAR I) com carga horária mínima de 20h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.	INDEFERIDO
242881	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
242929	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
242992	candidato(a) não apresentou CURSOS na área de atuação (APOIO ESCOLAR I) com carga horária mínima de 20h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital. Não são considerados cursos: SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ATIVIDADE DE EXTENSÃO, OFICINAS, SEMANA ACADÊMICA.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
243151	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Quanto ao vínculo da Associação - candidato(a) não comprovou experiência profissional de acordo com o item 7.9 do Edital. Foram consideradas as alegações do(a) candidato(a) quanto aos cursos na área de atuação com carga horária mínima de 20h.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
243194	<p>Aceitas, parcialmente, as alegações do(a) candidato(a), sendo considerados apenas 02 (dois) cursos na área pretendida. Não são considerados cursos: SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ATIVIDADE DE EXTENSÃO, OFICINAS, SEMANA ACADÊMICA.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
241874	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.</p>	INDEFERIDO
241971	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital. A carta de apresentação não é declaração, conforme solicitado no Edital. Sendo, portanto, desconsiderada a pontuação anteriormente atribuída ao campo. Quanto à comprovação de tempo de serviço pela Associação - candidato(a) não comprovou experiência profissional de acordo com o item 7.9 do Edital. Aceitas, parcialmente, as alegações do(a) candidato(a), sendo considerado apenas 01 (um) curso na área de Educação especial, conforme Anexo II do Edital.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
242024	<p>As alegações quanto à experiência de professor de sala de aula (regência) de alunos com Deficiência foram aceitas, sendo pontuadas. Quanto à experiência de Apoio Escolar II - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
242072	<p>Candidato(a) apresentou Declaração de Conclusão da Sociedade de Ensino Superior Amadeus Faculdade Amadeus emitida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do PSS, não sendo considerada para fins de pontuação, conforme item 7.2 do Edital.</p>	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
242077	Foi considerado apenas um curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital. O outro certificado é do 1º Congresso Científico das Faculdades Adventistas da Bahia, não sendo considerado para fins de pontuação.	DEFERIDO PARCIALMENTE
242162	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
242371	Foram pontuadas as Declarações da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas e de Simão Dias, por atenderem ao item 7.5 e 7.51. do Edital, totalizando 14 (quatorze) meses. Não foi considerada a Declaração emitida unicamente pela Unidade de Ensino Colégio Estadual Lourival Fontes, por não vir acompanhada da declaração conforme exigido no item 7.5 do Edital.	INDEFERIDO
242380	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
242401	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Quanto ao vínculo privado - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter privado, de acordo com o item 7.4 do Edital, bem como de acordo com o item 7.4.1 "SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação".	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
242417	<p>Candidato(a) anexou declarações comprovando experiência profissional na função de professor de sala de aula (regência), porém no Projeto e Programa Acelera, não comprovando Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, conforme exigido no Anexo II do Edital, bem como não atendeu aso requisitos do item 7.5 e 7.5.1. Quanto aos cursos, Candidato(a) não apresentou documentos que comprovem Cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO, sendo apresentado apenas "Formação em Educação Proventiva e Saúde Sexual nas Escolas", "Curso de capacitação Intensiva e Sequencial em Interdisciplinarietà" e "I Seminário de Educação Especial "Deficiência Auditiva e Visual" de apenas 20horas. Em se tratando da Pós-graduação, candidato(a) não apresentou documento que comprove Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.</p>	INDEFERIDO
242556	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
242684	<p>Candidato(a) não apresentou Cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital. Não são considerados cursos: SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ATIVIDADE DE EXTENSÃO, OFICINAS, SEMANA ACADÊMICA.</p>	INDEFERIDO
242793	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.</p>	INDEFERIDO
242809	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. candidato(a) apresentou apenas declarações de Unidades de Ensino, não sendo consideradas para fins de pontuação. Quanto ao vínculo privado - de acordo com o item 7.4.1 "SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação".</p>	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
242888	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declarações de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.</p>	INDEFERIDO
243013	<p>Em se tratando da Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA - De acordo com o item 7.4.1 do Edital: "SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação". Quanto ao vínculo público(a) candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Quanto a Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, foram aceitas as alegações do(a) candidato(a), sendo atribuída a pontuação correspondentes.</p>	PARCIALMENTE DEFERIDA.
243055	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.</p>	INDEFERIDO
243142	<p>As alegações quanto à experiência de professor de sala de aula (regência) de alunos com Deficiência foram aceitas, sendo pontuadas. Quanto à experiência de Apoio Escolar II - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional na função pretendida, apresentando comprovação de Apoio Escolar I.</p>	PARCIALMENTE DEFERIDA.
243146	<p>Candidato(a) não apresentou o documento completo que comprove Conclusão de curso de Pedagogia - Licenciatura Plena ou quaisquer das Licenciaturas, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com o item 2.8.2 do Edital, sendo apresentado apenas o verso, impossibilitando a sua avaliação, de acordo com o item 5.7 "g" do Edital.</p>	INDEFERIDO
243253	<p>Aceitas as alegações do(a) candidato(a).</p>	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
243485	Aceitas as alegações do(a) candidato(a) quanto à comprovação de Experiência profissional comprovada na prestação de serviços à pessoa com deficiência em unidade educacional. Quanto aos cursos na área de atuação com carga horária mínima de 20h, foram aceitos 04 (quatro), sendo atribuída a pontuação correspondente.	DEFERIDO PARCIALMENTE
243554	o(a) candidato(a) apresentou documento em desacordo com o item 5.7 "g" do Edital, qual seja "g) Diplomas e/ou certificados devem ser apresentados com FRENTE e VERSO, ainda que o verso esteja em branco, sob pena de não serem aceitos".	INDEFERIDO.
243695	Aceitas as alegações do(a) candidato(a) quanto à comprovação de requisito mínimo exigido. Quanto ao vínculo público, candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	DEFERIDO
243941	De acordo com o item 8.5 do Edital "A fase recursal restringe-se à correção de erros ou omissões na nota de Títulos, NÃO SENDO POSSÍVEL ANEXAR DOCUMENTOS NOVOS".	INDEFERIDO
244253	Para fins de pontuação quanto à experiência profissional comprovada na prestação de serviços à pessoa com deficiência em unidade educacional foi considerada a Declaração do setor pessoal na função de Apoio Escolar I, contabilizada da admissão até a data de emissão da declaração, no valor de 02 (dois) pontos por mês trabalhado.	INDEFERIDO
243406	Aceitas, parcialmente, as alegações do(a) candidato(a), sendo considerado ao total 02 (dois) cursos na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.	DEFERIDO PARCIALMENTE
243616	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter privado, de acordo com o item 7.4 do Edital, qual seja, "A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
243668	No campo Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com Deficiência, foi considerada apenas a declaração emitida pelo Secretário Municipal de Educação de Riachão do Dantas, complementada pela declaração da Escola Municipal do Ensino Fundamental Prof. Luiz Antônio Barreto. Quanto às demais declarações referentes ao mesmo item não atendem ao item 7.5 e 7.5.1 do Edital. Em se tratando da Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II, candidato(a) não apresentou declaração em conformidade com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital. Por fim, não é considerado curso de 40 horas a participação em "Semana", sendo portanto, desconsiderado o certificado para fins de pontuação.	INDEFERIDO
243782	Quanto Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA e na função de Apoio Escolar II - a declaração apresentada não deixa claro que a atuação foi com alunos com deficiência.	INDEFERIDO
243803	Aceitas as alegações do(a) candidato(a) quanto à Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, não sendo, entretanto, pontuado o período de 28/07/2021 a 31/12/2021, por não especificar que a atuação neste período foi com a lunos com deficiência. Quanto aos cursos, foram considerados apenas 03(três) certificados, tendo em vista que 01 (um) dos apresentados está duplicado "Curso Básico de Libras Módulo IV).	DEFERIDO PARCIALMENTE
244013	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
244058	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Quanto ao vínculo privado - De acordo com o item 7.4.1 do Edital – “SOMENTE a apresentação da Certidão/Declaração de tempo de serviço, que trate de experiência profissional de caráter privado, não será considerada para fins de pontuação”.	INDEFERIDO
244063	Aceitas as alegações do(a) candidato(a) quanto à Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA, atingindo a pontuação máxima atribuída ao item.	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
244154	<p>Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. A declaração emitida pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, não corresponde ao mesmo período da declaração emitida pela unidade de ensino a qual é lotada, para que comprove o período que atuou em regência com aluno com deficiência. Quanto ao vínculo privado - de acordo com o item 7.4 do Edital "A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Quanto aos cursos, foram aceitas as alegações do(a) candidato(a).</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
244305	<p>Quanto à Experiência profissional comprovada na função de Apoio Escolar II- candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declarações de Unidades de Ensino, não sendo consideradas para fins de pontuação.</p>	INDEFERIDO
244404	<p>Quanto à Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA- candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declarações de Unidades de Ensino, não sendo consideradas para fins de pontuação.</p>	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
244416	Candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter privado, de acordo com o item 7.4 do Edital, qual seja, "A experiência profissional de caráter privado deverá ser comprovada, OBRIGATORIAMENTE, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de qualificação civil, de identificação, contrato de trabalho e suas alterações) e poderá ser acompanhada de Certidão/Declaração de tempo de serviço emitida pela unidade de recursos humanos ou pela autoridade responsável pela entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas.	INDEFERIDO
244453	Quanto ao vínculo público - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação.	INDEFERIDO
244511	Quanto ao vínculo público exercido na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro - candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidade de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Quanto aos cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital, foi considerado apenas 01 (um) certificado, sendo atribuída a pontuação unitária de 04 (quatro) pontos, de acordo com a Retificação do edital - Inserção de títulos. Não são considerados cursos: SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ATIVIDADE DE EXTENSÃO, OFICINAS, SEMANA ACADÊMICA.	INDEFERIDO
244555	Candidato(a) apresentou documento que comprove experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (anexado no campo Apoio Escolar II), porém, não especifica que atuou com alunos com DEFICIÊNCIA. Quanto à pós-graduação, candidato(a) não apresentou documento que comprove Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
244606	De acordo com a Retificação do Edital, Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA terá pontuação unitária de 01 (um) ponto por mês e pontuação máxima de 34(trinta e quatro) pontos. No referido item, foi considerado apenas o período da declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Lagarto, complementada pela declaração da Unidade de Ensino. A declaração da Escola Estadual Monsenhor Marinho, não atende aos requisitos do item 7.5 do Edital, carecendo de documento emitido pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado. Quanto à pós-graduação, foi considerada apenas a que é de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Libras ou Atendimento Educacional Especializado (FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II do Edital.	INDEFERIDO
244617	Aceitas as alegações do(a) candidato(a).	DEFERIDO
244624	Quanto à Experiência profissional comprovada na função de professor de sala de aula (regência) de alunos com DEFICIÊNCIA- candidato(a) não apresentou documento que comprove experiência profissional de caráter público, de acordo com o item 7.5 e 7.5.1 do Edital, qual seja, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL do órgão/entidade a qual era vinculado, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Candidato(a) apresentou apenas declaração de Unidades de Ensino, não sendo considerada para fins de pontuação. Quanto ao vínculo privado, a declaração não deixa clara a atuação com alunos com DEFICIÊNCIA.	INDEFERIDO
244683	Candidato(a) apresentou declaração emitida há mais de 30 (trinta) dias da abertura do PSS, conforme item 7.2 do Edital, bem como, de acordo com o item 5.1 "A inscrição para as vagas ofertadas implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento".	INDEFERIDO